



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 015/2017

AMAURI FIGUEIREDO SANTIAGO, vereador com assento nesta Egrégia Casa Legislativa, subscrito na forma regimental em vigência, vem respeitosamente Indicar ao Chefe do Executivo Municipal, Excelentíssimo Senhor Adécio Aparecido Martins, e extensivo a Secretaria Municipal competente, para que seja notificado todos os proprietários de terreno não edificado, com frente para via pública dotada de pavimentação e meio-fio, é obrigado a mantê-lo capinado, e em perfeito estado de limpeza.

Justifica, a presente Indicação pelo fato de que os responsáveis por imóveis, edificados ou não, lindeiros a vias ou logradouros públicos, são obrigados a mantê-los limpos e capinados.

Ademais, a limpeza de terrenos particulares é um ato de CIDADANIA que ajuda a manter a cidade limpa e organizada, além de inibir a criação de animais peçonhentos (aranhas, escorpiões, cobras, etc.) e ajuda também no combate ao Aedes aegypti, mosquito que transmite a dengue, zika vírus, chikunguya e febre amarela.

Agradecemos antecipadamente em nome de todos que reivindicam este pleito, ao tempo em que renovamos votos de estima e consideração.

Sala das Sessões, 30 de março de 2017.

Amauri Figueiredo Santiago
Vereador

